

ADVERTÊNCIA PÚBLICA
CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO
Processo DIST001/2022

Instituição participante: Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Genial”).

Código: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento, vigente até 07 de maio de 2023 (“Código de Distribuição”)

Data do julgamento: 07/08/2023

Conforme Reunião do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Conselho”) realizada em 07 de agosto de 2023, o Conselho entendeu por configurados os descumprimentos ao Código de Distribuição apontados no Processo DIST 0001/2022 e decidiu, com fundamento no art. 79 do Código de Distribuição, aplicar à Genial, enquanto instituição associada à ANBIMA e aderente aos Códigos, dentre as penalidades aplicadas, a penalidade de advertência pública.

Nesse sentido, o Conselho **adverte publicamente** a Genial, com base no art. 79 do Código de Distribuição e art. 27, incisos I do Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas (“Código dos Processos”), quanto ao descumprimento do estabelecido nos seguintes artigos do Código de Distribuição:

- (i) Art. 48, caput, do Código de Distribuição combinado com o art. 5º das Regras e Procedimentos de Suitability nº1;
- (ii) Art. 6º, §1º combinado com o art. 10, caput e §§ 4º e 5º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº1;
- (iii) Art. 7º, combinado com o art. 10, §§ 1º e 2º das Regras e Procedimentos ANBIMA de Suitability nº 1; e
- (iv) Art. 6º, incisos II e IV, do Código de Distribuição.

